



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 042/2025

Serranos-MG, 15 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEL ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Encaminha Indicação Legislativa nº 020/2025*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Ex.ª a anexa Indicação Legislativa nº **020/2025**, de autoria da ilustre Vereadora **Eliana dos Reis Ferreira**.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.04.15 09:14:24
-03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 15/04/2025
HORA 09:38
NCCO



INDICAÇÃO Nº 020/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve com assento nesta Casa Legislativa, se dirige a Vossa Excelência, no uso das atribuições, e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **INDICAR**, que Vossa Excelência officie ao Exmo. **Reginaldo Rael Arantes**, Prefeito Municipal, para que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que conceda **VALE-ALIMENTAÇÃO MENSAL** aos servidores públicos municipais.

Justificativa:

A concessão de vale-alimentação aos servidores públicos municipais, por meio de um projeto de lei, é uma medida essencial que traz diversos benefícios tanto para os trabalhadores quanto para o próprio município.

O vale-alimentação é uma forma de reconhecimento pelo trabalho dos servidores, incentivando a permanência e a motivação no serviço público, melhorando a qualidade de vida dos trabalhadores, garantindo uma alimentação mais adequada e equilibrada.

Muitas vezes, os servidores públicos são os principais responsáveis pelo sustento de suas famílias, e o vale-alimentação ajuda a garantir segurança alimentar para seus lares, além de fomentar a economia do município de Serranos.

Assim, segue meus elevados votos de estima e considerações aos Nobre Edis e com a devida vênia, conto com a aprovação da presente indicação.

*Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",
em 11 de abril de 2025.*

ELIANA DOS REIS FERREIRA

Vereadora PP